



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 18 / 2025

AQUISIÇÃO DE SOPRADOR
(ASPIRADOR)

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça aquisição de soprador (aspirador) de folhas para auxiliar garis na limpeza pública.

Justificativa:

Sopradores são extremamente eficientes para varrição de folhas, restos de grama, limpeza de calçadas, parques, praça, e locais onde há construções. Nessas situações, um soprador é muito mais eficiente que a vassoura, além de facilitar a limpeza no município, e manter a cidade limpa, o equipamento irá dar mais agilidade ao trabalho.

Rio Pomba/MG, 29 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES